

Lei Complementar Nº 1154/2013

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVÍDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura de cargos efetivos da Prefeitura Municipal mais 1(um) cargo de Psicólogo , mais 1(um) cargo de Assistente Social e mais 1(um) cargo de Nutricionista, conforme consta do anexo único que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da Execução da presente lei corem por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 02 de abril de 2013.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal

Anexo Único

Cargos Efetivos Criados

Nome do cargo	Lei	Existente na legislação atual	Número de cargos criados	Total com os cargos criados
Assistente Social	882/2006	03	01	04
Nutricionista	882/2006	01	01	02

Psicólogo	882/2006	01	01	02
-----------	----------	----	----	----

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 02 de abril de 2013.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal